

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO “SERVIÇOS ASSISTENCIAIS”

Contrato nº 001/2024
Processo Administrativo nº 001/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA, representado pelo Exmo. Presidente do Consórcio, Sr. Eder Elói Alves Pena, denominado CONTRATADO, por outro lado, o **MUNICÍPIO DE AMPARO DO SERRA**, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Jose Eduardo Barbosa Couto, denominado CONTRATANTE, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato decorrente do Processo Licitatório nº 001/2024, Dispensa de Licitação nº 001/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste instrumento a alteração de contrato de programa de nº 001/2024, referente a “Serviços de Atendimentos Assistenciais”, “Manutenção dos Serviços Médicos e Ambulatoriais”, “Serviços De Manutenção Dos Serviços Médicos – Locomoção” e “Manutenção Dos Serviços De Atendimentos De Urgência E Emergência”, mediante a alteração do cronograma de desembolso que passa a vigorar conforme abaixo:

ANO 2024		
Parcela	Data Desembolso	Valor Desembolso
1ª	10/jan	R\$ 70.071,00
2ª	10/fev	R\$ 70.071,00
3ª	10/mar	R\$ 70.071,00
1º ADITIVO	10/mar	R\$ 25.000,00
4ª	10/abr	R\$ 70.071,00
1º ADITIVO	10/abr	R\$ 25.000,00
5ª	10/mai	R\$ 70.071,00
6ª	10/jun	R\$ 70.071,00
7ª	10/jul	R\$ 70.071,00
8ª	10/ago	R\$ 70.071,00
9ª	10/set	R\$ 70.071,00
10ª	10/out	R\$ 70.071,00
2º ADITIVO	23/out	R\$ 50.000,00
11ª	10/nov	R\$ 70.071,00
12ª	10/dez	R\$ 70.071,00

ANO 2025		
Parcela	Data Desembolso	Valor Desembolso
1ª	10/jan	R\$ 70.071,00
2ª	10/fev	R\$ 70.071,00
3ª	10/mar	R\$ 70.071,00
4ª	10/abr	R\$ 70.071,00
3º ADITIVO - F1.501	25/abr	R\$ 50.000,00
5ª	10/mai	R\$ 70.071,00
6ª	10/jun	R\$ 70.071,00
4º ADITIVO - F2.500	15/jun	R\$ 60.000,00
7ª	10/jul	R\$ 70.071,00
8ª	10/ago	R\$ 70.071,00
9ª	10/set	R\$ 70.071,00
5º ADITIVO - F1.501	20/set	R\$ 80.000,00
10ª	10/out	R\$ 70.071,00
11ª	10/nov	R\$ 70.071,00
12ª	10/dez	R\$ 70.070,84
TOTAL		R\$ 1.971.703,84

1.1.2 O valor acrescido será de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)** a ser pago em parcela única no dia 20 de setembro de 2025, ficando o cronograma de desembolso alterado conforme demonstrado acima.

1.1.3 O valor total do contrato fica alterado para **R\$ 1.971.703,84 (um milhão novecentos e setenta e um mil setecentos e três reais e oitenta e quatro centavos)**.

1.2. As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão a conta da dotação orçamentária já constante e em execução do contrato firmado e, com a seguinte dotação orçamentária:

2.13.01.10.302.0007.2.0100.3.3.72.39.00 - 1.501.00 - CISAMAPI - ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E AMBULAT

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento é realizado motivado por requerimento oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, o qual aduz que o novo cronograma de desembolso que visa adequar à realidade de execução dos serviços assistenciais, de modo a atender às necessidades atuais e garantir a continuidade e eficiência do projeto/serviço.

2.2. A alteração contratual, mediante o presente instrumento é realizada com fundamento no art. 125, caput, da Lei da Lei nº 14.133/2021 e na motivação acima descrita.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAÚSULAS

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **001/2024** não alteradas pelo instrumento.

3.2 O CONTRATANTE deverá providenciar a divulgação do presente aditivo no PNCP e no diário do Consórcio em atendimento ao previsto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo através de assinatura eletrônica nos termos do art. 4º, *caput*, inciso III da Lei nº 14.063/2020 c/c §1º do art. 10 da MP 2.220-2/2001.

Ponte Nova, 09 de Setembro de 2025.

Eder Elói Alves Pena
Presidente do CISAMAPI

Jose Eduardo Barbosa Couto
Prefeito Municipal de Amparo do Serra

Geanne Carla Ripani Rodrigues
Testemunha

Maria da Conceição Pereira
Testemunha



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D409-F107-E85B-74EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SECRETÁRIA DE SAÚDE DE AMPARO DO SERRA - MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA (CPF 354.XXX.XXX-72) em 10/09/2025 14:25:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE EDUARDO BARBOSA COUTO (CPF 300.XXX.XXX-15) em 10/09/2025 15:25:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ GEANNE CARLA RIPANI RODRIGUES (CPF 111.XXX.XXX-40) em 11/09/2025 10:08:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDER ELOI ALVES PENA (CPF 105.XXX.XXX-24) em 11/09/2025 15:40:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/D409-F107-E85B-74EC>